

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO EM 2019

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **25 de julho a 7 de agosto de 2018**.

A inscrição requer a entrega da documentação impressa e por meio digital e será realizada:

a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Pelo Correio (SEDEX) ou empresa privada de entregas: A data limite para postagem é **7 de agosto de 2018**, encaminhado para o seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro - CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail: mestrado2019ppgci@gmail.com com cópia para secretaria do PPGCI/UFF <selecaoppgci@vm.uff.br> contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após **10 de agosto de 2018**.

O PPGCI/UFF não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocasionados por terceiros, que ultrapassem o limite das datas acima informadas.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados no item 4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de propor outro orientador,

cujo nome será submetido ao candidato na quarta etapa do processo seletivo, se aprovado nas anteriores.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF.

c) Uma foto 3x4 recente com identificação do candidato.

d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de graduação. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação à Coordenação do PPGCI até o final do segundo semestre letivo de 2019.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de graduação de curso, reconhecido pelo MEC, poderá se inscrever desde que apresente documento original e em papel timbrado da instituição de ensino de origem, atestando que poderá concluir a graduação até o ato da matrícula. Na hipótese de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido, ou de declaração de conclusão do curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição do diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

e) Cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

f) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.

g) Anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.

O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções no item 7 deste Edital.

Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser entregues em duas vias, uma impressa e outra digital, em formato PDF, com arquivos individuais, gravados em meio magnético (CD ou DVD).

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI/UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Juvêncio	Informação, Cultura e Sociedade
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lídia Silva de Freitas	Informação, Cultura e Sociedade
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Maria Luiza de Almeida Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
María Nélide González de Gómez	Informação, Cultura e Sociedade
Michely Jabala Mamede Vogel	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Regina de Barros Cianconi	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Renato de Mattos	Informação, Cultura e Sociedade
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Vera Lucia Alves Breglia	Informação, Cultura e Sociedade
Vitor Manoel Marques da Fonseca	Informação, Cultura e Sociedade

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ci.uff.br/ppgci>

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de 4 (quatro) fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	1 - Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	2 - Prova escrita de língua estrangeira – inglês	Classificatória	1
3	3 - Análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2
4	4 - Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final da avaliação das provas, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>>.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): prova escrita de Ciência da Informação

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A bibliografia encontra-se listada no item 8 deste Edital.

A prova durará até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identificação com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (classificatória): prova escrita de língua estrangeira – Inglês

A prova de língua estrangeira – inglês consistirá na tradução livre de um texto e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A prova de língua estrangeira – inglês durará até 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identificação original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas da prova de língua estrangeira – inglês dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo

A proposta do tema e sua abordagem deve ser no âmbito da Ciência da Informação.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4;
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS:** objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos;
- V. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o projeto a um terceiro orientador, a fim de avaliá-lo e participar da arguição oral do anteprojeto e do currículo.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral pública do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato ou pela Comissão. O currículo do candidato também será objeto de arguição.

A arguição do anteprojeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas pela Comissão de Seleção e por um dos possíveis orientadores sobre o conteúdo do anteprojeto, devendo o candidato ser inquirido pela Comissão e orientador quanto à conexão de seu anteprojeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores, a arguição oral do anteprojeto e do currículo será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos possíveis orientadores.

No caso da Comissão de Seleção sugerir outro orientador, seu nome será proposto ao candidato, para sua anuência.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a segunda, de língua estrangeira – inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: prova escrita de Ciência da Informação e análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo, e arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do anteprojeto de pesquisa e currículo (peso 2), na arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo (peso 2), e na prova de língua estrangeira – inglês (peso 1). Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, análise do anteprojeto de pesquisa e currículo e idade do candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou pelo site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 BIBLIOGRAFIA

BARROS, Camila Monteiro de; CAFÉ, Lígia Maria Arruda; SILVA, Edna Lucia. Mediação do conhecimento para o acesso à Informação: reflexão baseada em uma perspectiva sociológica da Ciência da Informação. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 40, n. 3, set./dez. 2011. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1302>

BORKO, H. Information science: what is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em:

<https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/k---artigo-01.pdf>

BUCKLAND, Michael. Information as a thing. *Journal of the American Society of Information Science* vol. 4, n. 5, p.351-360, 1991. Disponível em:

<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p.148-20, jan./abr. 2007.

FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

FREITAS, Lidia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (Orgs.) *Documento: gênese e contextos de uso*. Niterói, RJ: EdUFF, 2010. (Estudos da Informação, v.1)

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar., 2011. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3287/2903>

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>

SMIT, Johanna. Ciência da Informação e Arquivologia: as duas faces de Jano.

Brazilian Journal of Information Science, vol 11, n. 4, p. 6-9, 2017. Disponível em:

<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/article/view/7497/4782>

WERSIG, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, v.29, n. 2, p.229-239, 1993.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

9.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE), CPF e data.

9.4 Com exceção da Etapa 3, análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo, os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

9.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

9.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

9.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

As provas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, RJ.

10 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018

Período de inscrição	25 de julho a 7 de agosto de 2018
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	13 de agosto de 2018
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	20 de agosto de 2018 (14h às 17h)
2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês (classificatória)	
Prova escrita de inglês	21 de agosto de 2018 (10h às 12h)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	14 de setembro de 2018
Período de recurso	17 e 18 de setembro de 2018
Divulgação da decisão do recurso	25 de setembro de 2018
3ª etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa e currículo (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	9 de outubro de 2018
Período de recurso	10 e 11 de outubro de 2018
Decisão do recurso	19 de outubro de 2018
4ª etapa - Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo (eliminatória)	
Arguição do anteprojeto e do currículo	29 e 30 de outubro de 2018
Divulgação do resultado da 4ª etapa	6 de novembro de 2018
Período de recurso	7 e 8 de novembro de 2018
Decisão do recurso	14 de novembro de 2018
Divulgação do resultado final	14 de novembro de 2018

Ana Célia Rodrigues

Ana Célia Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI/UFF

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO NO PPGCI/UFF

Nome:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Sexo:

Nacionalidade:

Tel. Res.:

Tel. Trab.:

Endereço residencial

Rua, Av. etc.:

Nº:

Compl.:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mails:

Instituição de trabalho:

Endereço profissional

Rua, av. etc.:

Nº:

Compl.:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Graduação:

Curso:

Ano de início:

Ano de término:

Título do Anteprojeto de Pesquisa:

Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Anteprojeto de Pesquisa:

Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência:

1º -

2º -

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**Visto do
servidor**Documentos de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF
(1 cópia)

Uma foto 3x4

Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) (1 cópia frente e verso) ou
comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de
graduação

Histórico escolar da graduação (1 cópia)

Currículo Lattes (1 cópia impressa)

Anteprojeto de pesquisa (1 cópia impressa)

Um CD-ROM ou DVD com os documentos exigidos na inscrição – (item 2)

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.

Data:

Visto do
servidor:

Assinatura: